



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### LEI ORDINÁRIA N° 5546/2023

Ementa

**Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 5.457, de 14 de dezembro de 2022, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências.**

Data da Norma

**23/08/2023**

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

[\*\*Projeto de Lei Ordinária n° 132/2023\*\*](#) - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

**Em vigor**



**LEI N° 5.546, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 5.457, de 14 de dezembro de 2022, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências.**

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 442/2023, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 5.457, de 14 de dezembro de 2022, no montante de R\$ 903.000,00 (novecentos e três mil reais), destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

03 01 00 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

7	17.512.0009.3123.0000	Manutenção do SAAE	283.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
9	17.512.0009.3123.0000	Manutenção do SAAE	20.000,00		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
14	17.512.0009.3124.0000	Manutenção do serviço de distribuição de água	200.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
15	17.512.0009.3124.0000	Manutenção do serviço de distribuição de água	200.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
19	17.512.0009.3125.0000	Manutenção do Serviço de Coleta e Tratamento de Esgoto	200.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





**Art. 2º** Os créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 903.000,00 (novecentos e três mil reais), serão cobertos com anulação da seguinte dotação orçamentária:

03 01 00 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

4	17.512.0009.3123.0000	Manutenção do SAAE	-200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01
01		TESOURO	
110	000	GERAL	

03 01 00 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

8	17.512.0009.3123.0000	Manutenção do SAAE	-100.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	F.R. Grupo: 0 01
01		TESOURO	
110	000	GERAL	

17	17.512.0009.3124.0000	Manutenção do Serviço de Distriuição de Água	-150.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01
01		TESOURO	
110	000	GERAL	

21	17.512.0009.3125.0000	Manutenção do Serviços de Coleta e Tratamento de Esgoto	-199.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01
01		TESOURO	
110	000	GERAL	

23	17.512.0009.3128.0000	Fundo de Infraestrutura e Investimento do SAAE	-109.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01
01		TESOURO	
110	000	GERAL	

28	17.512.0009.3130.0000	Sentenças Judiciais - SAAE	-145.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 01
01		TESOURO	
110	000	GERAL	

**Art. 3º** Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2023 constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.373, de 29 de junho de 2022.

**Art. 4º** Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2023 constantes no Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

LEI ORDINÁRIA N° 5546/2023 - Recebido em 24/08/2023 13:36:31. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizatto e outro. Para validar o documento, leia o código QR ou accesse https://sepi.ibitinga.sp.leg.br/conferirAssinatura e informe o código 7503-5983-7251-D59E.





**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P.  
M., em 23 de agosto de 2023.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Diretora de Expediente

LEI ORDINÁRIA N° 5546/2023- Recebido em 24/08/2023 13:36:31 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro  
Para validar o documento, leia o código QR ou accesse [https://sep.ibitinga.sp.gov.br/conferir\\_assinatura\\_e\\_informar\\_o\\_codigo](https://sep.ibitinga.sp.gov.br/conferir_assinatura_e_informar_o_codigo) 7553-5983-7251-D59E



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
[www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br) - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Assinado digitalmente por  
ALINE COSTA VIZOTTO  
318.228.828-85  
Data: 24/08/2023 13:30



Assinado digitalmente por  
CRISTINA MARIA KALIL  
ARANTES 020.263.718-  
22  
Data: 24/08/2023 13:30

